



Escola Superior do  
Ministério Público da União

**MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL**

Brasília-DF · 2019



### **Escola Superior do Ministério Público da União**

João Akira Omoto

*Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União*

Daniela de Moraes do Monte Varandas

*Diretora-Geral Adjunta da Escola Superior do Ministério Público da União*

### **Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União**

#### ***Membros do Ministério Público Federal***

Titular

Denise Neves Abade

*Procuradora Regional da República*

Suplente

Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

*Procurador Regional da República*

#### ***Membros do Ministério Público do Trabalho***

Titular

Xisto Tiago de Medeiros Neto

*Procurador Regional do Trabalho*

Suplente

Alberto Emiliano de Oliveira Neto

*Procurador do Trabalho*

#### ***Membros do Ministério Público Militar***

Titular

Alexandre José de Barros Leal Saraiva

*Procurador de Justiça Militar*

Suplente

Jorge Augusto Caetano de Farias

*Procurador de Justiça Militar*

#### ***Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios***

Titular

Luisa de Marillac Xavier dos Passos

*Promotora de Justiça*

Suplente

Amom Albernaz Pires

*Promotor de Justiça*

**Escola Superior do Ministério Público da União**

SGAS Quadra 603 Lote 22  
70200-630 – Brasília-DF  
Tel.: (61) 3313-5107

Home page: [www.escola.mpu.mp.br](http://www.escola.mpu.mp.br)

© *Copyright* 2019. Todos os direitos autorais reservados.

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

Volker Egon Bohne

**Secretaria de Infraestrutura e Logística Acadêmica**

Nelson de Sousa Lima

**Secretaria de Administração**

Ivan de Almeida Guimarães

**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Moisés Jacobino de Moraes

**Equipe Técnica**

***Divisão de Editoração e Publicações***

Lizandra Nunes Marinho da Costa Barbosa

***Supervisão de Preparação e Revisão Textual***

Carolina Soares dos Santos  
Davi Silva do Carmo  
Sandra Maria Telles

***Supervisão de Produção Gráfica***

Rossele Silveira Curado  
Natali Andrea Gomez Valenzuela  
Sheylise Rhoden

M294 Manual de identidade visual / Escola Superior do  
Ministério Público da União. --  
Brasília : ESMPU, 2019.  
31p.

1. Escola Superior do Ministério Público da União  
(Brasil). 2. Identidade visual – Brasil. 3. Manual –  
Brasil. 4. Legislação – Brasil. I. Escola Superior do  
Ministério Público da União (Brasil). II. Título.

CDD 302.22

## Sumário

Apresentação .....	5
Sobre o manual .....	7
Do símbolo ESMPU .....	8
Tipografia .....	11
Tipogramas .....	12
Assinaturas ESMPU .....	13
Paleta de cores e códigos cromáticos .....	16
Proporções entre os elementos gráficos da marca .....	19
Área de proteção .....	22
Dimensionamento mínimo .....	24
Recomendações gerais de aplicação .....	25
Coleção de assinaturas .....	28
Anexo – Resolução CONAD nº 011, de 18 de novembro de 2019 .....	31

## Apresentação

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) foi criada pela Lei n. 9.628, de 14 de abril de 1998, como instituição governamental de ensino voltada para a profissionalização de membros e servidores do Ministério Público da União e foi oficialmente instalada em 14 de junho de 2000.

À época, sua identidade visual foi desenvolvida nos moldes de uma típica escola de governo federal. A representação geométrica dos quatro ramos do MPU foi esboçada sob a imagem do pavilhão nacional, a cartela de cores remetia às cores da bandeira nacional e um logotipo futurista pretendia conferir ares de modernidade à instituição. A aplicação da marca era feita majoritariamente em meios impressos, e os resultados eram bastante satisfatórios. Não havia muitas variações de assinatura, e por muito tempo a identidade da Escola esteve bem representada.

Durante essas quase duas décadas de atuação, a ESMPU vivenciou diversas revoluções tecnológicas que demandaram a criação e a utilização de novas ferramentas de ensino e de comunicação. Plataforma para EaD, Portal de serviços, videoaulas, publicações eletrônicas, presença nas redes sociais para maior interatividade com o público-alvo, aplicativos são alguns exemplos de produtos beneficiados pelas novas tecnologias.

Ressaltam-se também o aprimoramento de gestão e a adoção de novas estratégias corporativas e institucionais, tais como missão, visão e valores, para otimizar a promoção de atividades acadêmicas e de extensão, pesquisas científicas, edição de publicações e projetos para melhor interlocução com a sociedade.

Diante de tantas mudanças, tornaram-se imprescindíveis a revisão da marca e a elaboração de identidade visual mais condizente com a realidade da Escola e capaz de traduzir este momento de renovação e modernização.

Após vários estudos, chegou-se à conclusão de que o redesenho da marca seria a solução mais adequada para atender às novas necessidades da Escola. A reorientação gráfica do ícone corporativo ganharia em expressividade, sem romper com o legado histórico da marca original. A inspiração geométrica permaneceu, mas foi renovada pela leveza de cantos arredondados e um centro vazado, que representa a ideia de ciranda.

A paleta de cores Pantone foi aquecida. O vermelho é a cor arquetípica do Ministério Público, e as demais cores utilizadas remetem às cores nacionais. O sortimento das cores transmite a ideia de diversidade e inclusão.

A fonte utilizada para a assinatura institucional é suave e geométrica. Sem serifa, com caracteres arredondados e aparência sutilmente condensada, confere modernidade e o pronto reconhecimento da marca.

## Sobre o manual

Este manual apresenta a nova identidade visual da ESMPU, bem como normatiza a sua utilização e padroniza a aplicação da marca nas mais diversas situações de uso.

A identidade visual é um conjunto sistematizado de elementos gráficos que identificam e representam uma instituição, composta por símbolo gráfico, logotipo, tipografia e cores, que, uma vez reunidos, constituem a marca. O manual, por sua vez, demonstra o relacionamento entre esses códigos visuais com a finalidade de assegurar a otimização da comunicação visual em todas as suas manifestações.

Alexandre Wollner, ao tratar da importância dos programas de identidade visual, bem destacou que “[o] gerenciamento da marca abrange signo, logotipo, cores, tipografia corporativa, texto, linguagem fotográfica e produção gráfica”<sup>1</sup>, e que “[...] a marca ilhada, entregue em si mesma, sem o apoio de um contexto visual coerente tende a deteriorar-se em meio à desordem, ao caos dos sinais concorrentes”<sup>2</sup>.

Portanto, a observância das recomendações contidas neste manual é de fundamental importância para garantir a coerência e a uniformidade da comunicação visual da ESMPU.

Para esclarecimento de dúvidas relativas à utilização da marca da ESMPU, contacte a Supervisão de Produção Gráfica, pelo endereço [sugraf@escola.mpu.mp.br](mailto:sugraf@escola.mpu.mp.br).

.....  
1 WOLLNER, Alexandre. *Alexandre Wollner: Design visual 50 anos*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003, p. 193.

2 Ibid., 2003, p. 207.

## Do símbolo ESMPU

O símbolo é o principal elemento de uma identidade visual; é a manifestação mais representativa de uma marca.

O novo símbolo da ESMPU foi inspirado na silhueta da marca original, que retratava a composição quadripartite do Ministério Público da União (MPF, MPT, MPM e MPDFT), renovada pela leveza de cantos arredondados e por um centro vazado. A reorientação gráfica do ícone corporativo buscou revigorar sua expressividade, sem contudo romper com o legado histórico da marca original.

Além da forte representação institucional que traduz a convergência dos quatro ramos do MPU, a expressão dinâmica dos quatro arcos remete ao conceito de ciranda, em torno da qual circundam as ideias de integração, diversidade e inclusão.



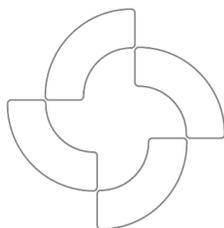
**SÍMBOLO ORIGINAL ESMPU**  
*Conceito de quatro pétalas orientadas sob o pavilhão nacional.*



**NOVO SÍMBOLO ESMPU**  
*Conceito de quatro arcos em ciranda plurivalente.*

## Da construção do símbolo ESMPU

Para amparar a construção do símbolo, foi utilizado o sistema modular preconizado por Alexandre Wollner “para definir espessuras, larguras e comprimentos, a partir do método da proporcionalidade geométrica”<sup>3</sup>.

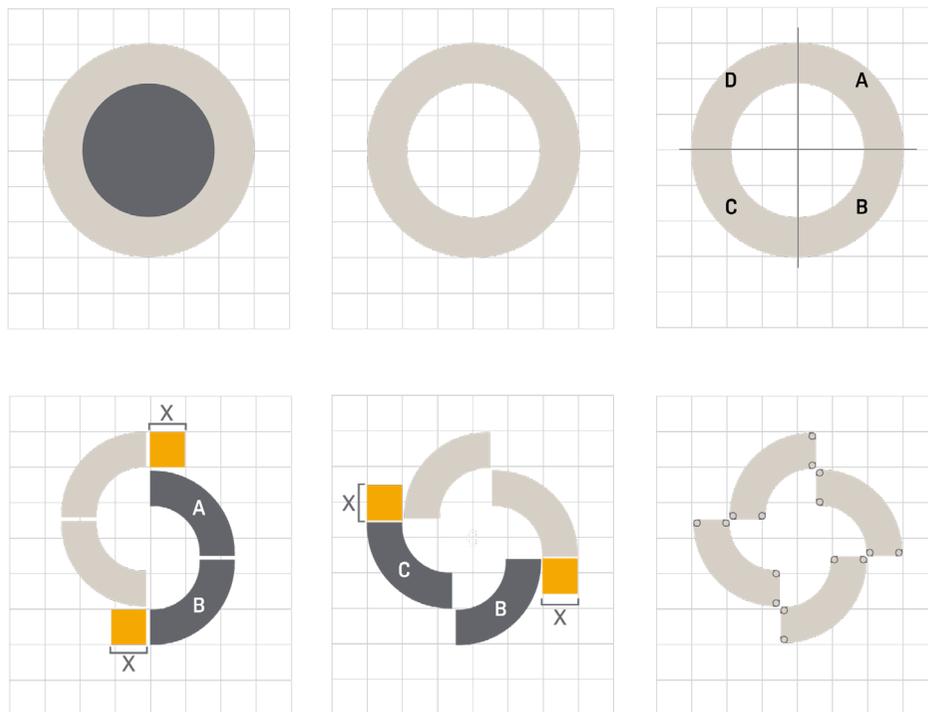


*Símbolo ESMPU esboçado sobre um módulo de 6x6, em que X tenha uma medida qualquer e sirva como largura dos arcos e dos deslocamentos verticais e horizontais entre eles.*

.....  
3 WOLLNER, 2003, p. 215.

## Da construção do símbolo ESMPU

“Estabelecer o módulo-padrão é o passo inicial para a definição das corretas relações entre os componentes do signo e, a partir desta definição, estruturar todo o comportamento das expressões visuais [...]”<sup>4</sup>.



*O ponto de partida para a construção do novo símbolo foi a subtração de dois círculos concêntricos, cujo resultado foi seccionado em quatro arcos iguais.*

*Uma vez seccionados, os arcos foram deslocados vertical e horizontalmente, em sentido horário, na proporção de X. Por fim, cada arco foi arrematado com cantos arredondados para conferir mais leveza ao símbolo.*

.....  
4 WOLLNER, 2003, p. 289.

## Tipografia

A tipografia tem papel emblemático na consolidação de uma identidade visual.

A marca ESMPU foi composta com as fontes Oscine Bold e Oscine XBold, da família tipográfica Oscine, desenvolvida pelo Dalton Maag Studio.

O *design* marcante da fonte combina uma caixa baixa inusitada com capitais mais convencionais, em uma proporção levemente condensada, em que a altura elevada de X contrasta com seus descendentes curtos. Tais atributos são ideais para a pregnância da marca, além de assegurar a leitura otimizada em tela e a desejável leveza na forma impressa.

Suas letras maiúsculas, quando utilizadas agrupadas, comportam-se como uma fonte grottesca tradicional e foram utilizadas nos tipogramas simples para robustecer a sigla ESMPU.

### Oscine Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

0123456789 ½ @ @ &

### Oscine XBold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

0123456789 ½ @ @ &

## Tipogramas

“Considera-se tipograma a expressão verbal e visual composta com base em signos tipográficos existentes e agrupados de forma particular. Por seu comportamento, uniformidade, destaque e constância de uso, serve como referência visual de uma empresa, instituição, corporação e produtos”<sup>5</sup>.

“A eficiência da expressão visual do logotipo depende de sua diferenciação, percepção, comunicação, memorização, universalidade e permanência”<sup>6</sup>.

**Escola Superior do  
Ministério Público da União**

**TIPOGRAMA COMPLETO**  
*Composto em Oscine Bold.*

**ESMPU**

**TIPOGRAMA SIMPLES**  
*Composto em Oscine XBold.*

.....  
5 WOLLNER, 2003, p. 271.

6 Ibid., p. 279.

## **Assinaturas ESMPU**

Para tornar a comunicação visual mais eficiente, é preciso adequar e equilibrar as combinações entre símbolo e tipograma. Essas variações formais são conhecidas como assinaturas e têm a função de flexibilizar a representação da marca conforme as suas necessidades de expressão.

Para atender as diversas demandas de aplicação da marca ESMPU, foram criadas duas categorias de assinaturas, as principais, de uso comum, e as secundárias, destinadas a fins específicos.

### **Assinaturas principais**

As assinaturas principais são de uso comum e atenderão a maioria das situações de uso da marca. Devem ser aplicadas preferencialmente nas versões coloridas. Se houver algum impedimento para a aplicação em cores, deve-se utilizar as versões monocromáticas, ou, ainda, as versões negativas.

### **Assinaturas especiais**

São as versões excepcionais da marca, a serem aplicadas em hipóteses especiais. Do mesmo modo que as assinaturas principais, devem ser aplicadas preferencialmente nas versões coloridas. Se houver algum impedimento para a aplicação em cores, deve-se utilizar as versões monocromáticas, ou, ainda, as versões negativas.

## Assinaturas principais

São as manifestações mais usuais da marca, a serem utilizadas na maioria das hipóteses de aplicação.



### **ASSINATURA COMPLETA**

*Composta pelo símbolo e pelo tipograma completo, é ideal para a comunicação institucional externa e interna.*

*Na impossibilidade de sua aplicação, deverão ser utilizadas as versões simples.*



### **ASSINATURA SIMPLES HORIZONTAL**

*Versão mais sucinta, composta pelo tipograma simples alinhado à direita do símbolo, deve ser utilizada em situações em que o nome da ESMPU não precise constar por extenso ou em áreas de aplicação muito estreitas, tais como cabeçalhos, rodapés etc.*



### **ASSINATURA SIMPLES VERTICAL**

*Composta pelo tipograma simples centralizado e alinhado abaixo do símbolo, apresenta uma versão vertical e mais compacta da marca. Sua aplicação é recomendada nas situações em que o layout exija uma expressão mais sintética, principalmente nas hipóteses de composição com outras marcas parceiras.*

## Assinaturas especiais

São as versões menos convencionais da marca, a serem aplicadas em hipóteses específicas.



### **SÍMBOLO ESMPU**

*É a versão minimalista da marca, a ser utilizada apenas em situações em que as assinaturas principais já constam no layout, tais como grafismos, lombadas de livros, avatares de redes sociais etc.*

**Atenção: muito embora o símbolo possa ser utilizado isoladamente como assinatura, os tipogramas jamais poderão ser utilizados desacompanhados do símbolo.**



### **ASSINATURA ESPECIAL**

*Versão de uso limitado, composta pela associação de ambos os tipogramas (simples e completo) com o símbolo, deve ser aplicada em hipóteses como sinalização externa e interna, fachadas, letreiros, placas e impressos especiais.*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Escola Superior do Ministério Público da União

### **ASSINATURA CONJUNTA**

*Versão de uso mais restrito.*

*Deve ser utilizada em documentos oficiais da ESMPU, tais como identidade funcional, diplomas, certificados, acordos de cooperação internacional etc.*

## Paleta de cores e códigos cromáticos

As cores são os elementos mais peculiares à distinção e ao reconhecimento de uma marca.

As cores institucionais da ESMPU foram inspiradas nas tonalidades da nova sede e associaram o vermelho arquetípico do Ministério Público com as cores nacionais, em pareamento das cores complementares: vermelho/verde e amarelo/azul. O sortimento da paleta de cores também representa a multiplicidade da atuação institucional da Escola, além de sugerir as ideias de diversidade e inclusão.

Para preservar a solidez da marca e a coesão da comunicação visual, optou-se pelo sistema de cores Pantone, que identifica e sincroniza diversos padrões cromáticos com excelente correspondência de cor.



## Cores principais e cores auxiliares

As cores principais da ESMPU são de reconhecimento e identificação institucional e devem ser aplicadas no modo puro (100%) em todas as assinaturas da marca.

As cores auxiliares são derivadas da gradação de tonalidade das cores puras e serão utilizadas na composição de projetos mais complexos, que exijam uma paleta mais diversificada e menos saturada, tais como interfaces digitais, projetos editoriais e outros ativos.

PANTONE 704 C		PANTONE 130 C		PANTONE 3278 C		PANTONE 3145 C		PANTONE COOL GRAY 10 C	
100%	85%	100%	85%	100%	85%	100%	85%	100%	85%
70%	55%	70%	55%	70%	55%	70%	55%	70%	55%
40%	25%	40%	25%	40%	25%	40%	25%	40%	25%

## Correspondência cromática das cores ESMPU

Para assegurar a fidelidade das cores institucionais em suas mais diversas aplicações, deve-se utilizar o padrão cromático mais adequado para cada finalidade.

Os códigos do Sistema RGB (*red, green and blue*) e do Sistema Hexadecimal (*safeweb*) deverão ser utilizados para aplicação da marca em ambientes digitais (*websites, aplicativos, redes sociais, apresentações eletrônicas, e-mails marketing etc.*).

Por sua vez, os códigos do Sistema CMYK (*cian, magenta, yellow and black*) se destinam à aplicação da marca nos suportes físicos, tais como papelaria, projetos editoriais, materiais didáticos e de divulgação, sinalização interna e externa, uniformização de frota etc.

PANTONE 704 C			
HEX #A12B2F			
R	G	B	
161	43	47	
C	M	Y	K
25	93	77	21
H	S	B	
357	72	63	

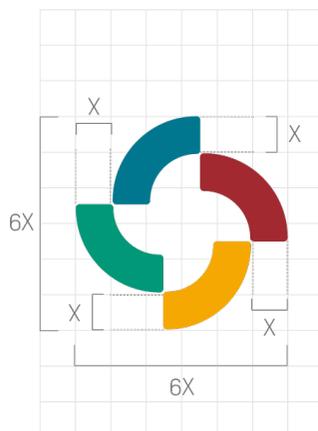
PANTONE 130 C			
HEX #F5A800			
R	G	B	
245	168	0	
C	M	Y	K
1	39	100	0
H	S	B	
40	100	96	

PANTONE 3278 C			
HEX #009877			
R	G	B	
0	152	119	
C	M	Y	K
98	2	65	0
H	S	B	
166	100	59	

PANTONE 3145 C			
HEX # 00758D			
R	G	B	
0	117	141	
C	M	Y	K
100	25	35	14
H	S	B	
189	100	55	

PANTONE COOLGRAY 10 C			
HEX # 636569			
R	G	B	
99	101	105	
C	M	Y	K
59	47	42	31
H	S	B	
218	5	41	

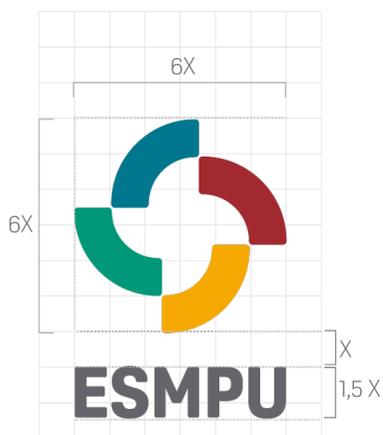
## Proporções entre os elementos gráficos da marca (relação tipograma-símbolo)



### **SÍMBOLO ESMPU**

*A relação entre a altura e a largura do símbolo é de 1:1 (ou 6x6).*

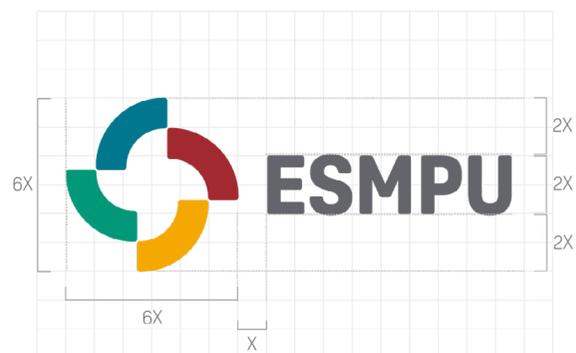
*Os deslocamentos verticais e horizontais entre os arcos são de 1X.*



### **ASSINATURA SIMPLES VERTICAL**

*Tipograma simples com altura de 1,5 X centralizado abaixo do símbolo, com espaçamento vertical de 1X.*

## Proporções entre os elementos gráficos da marca (relação tipograma-símbolo)



### **ASSINATURA SIMPLES HORIZONTAL**

*Tipograma simples com altura de 2 X centralizado na altura do símbolo.*

*Alinhamento à direita com espaçamento horizontal de 1 X.*



### **ASSINATURA PRINCIPAL**

*Tipograma completo com altura de 3 X centralizado na altura do símbolo.*

*Alinhamento à direita com espaçamento horizontal de 1 X.*

*Espaçamento vertical superior e inferior de 1,5 X.*

## Proporções entre os elementos gráficos da marca (relação tipograma-símbolo)



### **ASSINATURA ESPECIAL**

Tipogramas simples e completo com altura de 3 X, centralizados na altura do símbolo, com espaçamento vertical superior e inferior de 1,5 X.

Símbolo centralizado entre os tipogramas com espaçamento horizontal de 1 X entre ambos.



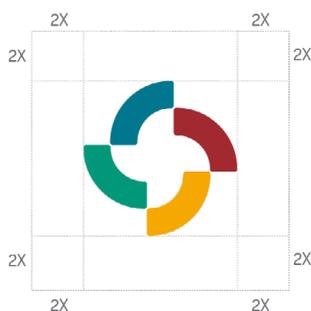
### **ASSINATURA CONJUNTA**

Assinatura conjunta (composta pelos nomes completos do MPU e da ESMPU) com altura de 3 X, centralizada abaixo do símbolo, com espaçamento vertical de 1 X.

## Área de proteção

A área de proteção (ou área de não interferência) é o espaço livre mínimo que deve ser observado entre as assinaturas da ESMPU e os demais elementos gráficos (textos, imagens, grafismos ou até mesmo outras marcas parceiras), de modo a evitar a interferência de outros elementos do *layout* e assegurar o destaque da marca em todas as suas aplicações.

A área de proteção da marca é de 2 X (equivalente a um terço da altura do símbolo) em todas as assinaturas.

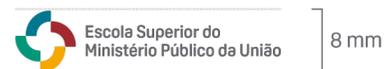


## Área de proteção



## Dimensionamento mínimo

As recomendações de redução mínima visam evitar distorções das assinaturas bem como preservar a legibilidade da marca ESMPU. Nos casos em que a redução for uma questão crítica, deve-se optar pela assinatura mais adequada.



## Recomendações gerais de aplicação

Para manter a integridade da marca, nenhum de seus aspectos gráficos deve ser alterado.

As recomendações listadas a seguir são de observância obrigatória.

- Não alterar o desenho original do símbolo.
- Não alterar a disposição dos elementos da marca.
- Não alterar a proporção entre o símbolo e o tipograma.
- Não distorcer, inclinar ou rotacionar a marca.
- Não alterar a tipografia utilizada.
- Não alterar nem inverter as cores da marca.
- Não aplicar efeitos visuais na marca (texturas, contornos, sombras, brilhos etc.).
- Não agregar outros elementos à marca.
- Não conectar palavras com a marca.
- Respeitar a área de proteção (não interferência).
- Respeitar o dimensionamento mínimo.

## Usos indevidos da marca



## Usos indevidos da marca



### Coleção de assinaturas (versões coloridas)

As versões coloridas são preferenciais. Idealmente devem ser aplicadas sobre fundos brancos, mas, diante de impossibilidade, podem também ser aplicadas em fundos claros, homogêneos e sem textura, ou em uma área de imagem onde haja contraste satisfatório. Na hipótese de aplicação das assinaturas coloridas sobre fundos escuros, como em ambientes digitais, sugere-se a alteração dos tipogramas cinza para brancos (versão colorida de exceção).



**Escola Superior do  
Ministério Público da União**



**ESMPU**

**ESMPU**



**Escola Superior do  
Ministério Público da União**



**ESMPU**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Escola Superior do Ministério Público da União**

### Coleção de assinaturas (versões monocromáticas)

O uso das assinaturas monocromáticas é subsidiário, devendo ocorrer na impossibilidade de utilização da marca colorida, seja por questões técnicas, visuais ou econômicas. O uso das assinaturas em monocromia branca ou cinza atende as situações mais usuais de aplicação, todavia não há impedimento para a utilização das assinaturas monocromáticas em outras tonalidades, bem como a sua reprodução em negativo ou vazada. As versões monocromáticas são as mais adequadas para a utilização em suportes não convencionais, como metal, madeira rústica, texturas, e podem ser aplicadas de forma vazada, em relevo, *hot stamping* etc.

As versões monocromáticas também devem ser aplicadas sobre fundos claros, homogêneos e sem textura, ou em uma área de imagem contrastante. Deve-se evitar, ainda, a utilização dessas versões sobre superfícies de cores muito próximas, bem como em padronagens ou gradientes que comprometam a legibilidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**Escola Superior do Ministério Público da União**

### Coleção de assinaturas (versões em negativo)

De uso restrito, as assinaturas em negativo devem ser usadas somente na hipótese de limitações técnicas, sempre sobre fundos escuros ou imagens que assegurem o contraste necessário.



## Anexo

### **RESOLUÇÃO CONAD Nº 011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Aprova o Manual de Identidade Visual da Escola Superior do Ministério Público da União, normatiza a sua utilização e padroniza a aplicação da marca nas mais diversas situações de uso.*

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONAD) DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 106 do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019 e

CONSIDERANDO que a identidade visual de uma instituição depende substancialmente da harmonia, padronização e coerência na apresentação de seu conjunto de elementos gráficos;

CONSIDERANDO que há necessidade de cuidados com relação a aspectos de padronização da imagem institucional, sob pena de ineficácia simbólica de sua identidade visual, e em conformidade com a decisão proferida na 3ª Reunião Ordinária de Trabalho do CONAD em 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Identidade Visual da Escola Superior do Ministério Público da União, bem como normatizar a sua utilização e padronizar a aplicação da marca nas suas mais diversas situações de uso, conforme o que consta do Anexo I desta Resolução (ID SEI nº 0200026), o qual estará disponível no sítio eletrônico da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ESMPU nº 97, de 22 de outubro de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOÃO AKIRA OMOTO**  
Diretor-Geral da ESMPU  
Presidente do CONAD

Utilizou-se na composição de textos, títulos e legendas a família tipográfica Oscine, desenvolvida por Bruno Maag e Rafael Saraiva para Dalton Maag Studio.

© 2019 Escola Superior do Ministério Público da União